



[em português]

A **PERIPLAST** está comprometida com a promoção de práticas éticas e socialmente responsáveis em toda a sua cadeia de fornecimento. Valorizamos a colaboração com fornecedores que partilham os nossos princípios e valores em relação à proteção do ambiente, ao bem-estar social e à responsabilidade ética.

Este código de conduta estabelece as nossas expectativas e os nossos requisitos para todos os fornecedores que colaboram connosco.

Sustentabilidade Ambiental

Os nossos fornecedores devem adotar práticas sustentáveis, que minimizem o impacto ambiental das suas atividades, incluindo, mas não se limitando a:

- **Gestão de Recursos:** Utilizar os recursos de forma eficiente e sustentável, evitando o desperdício e promovendo a reutilização e reciclagem, sempre que possível.
- **Redução de Emissões e Poluição:** Implementar medidas para diminuir a emissão de gases com efeito de estufa e outros poluentes, cumprindo todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
- **Gestão de Resíduos:** Garantir a realização de processos adequados para a gestão de resíduos, assegurando a sua separação e/ou segregação de forma segura e responsável, cumprindo todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
- **Utilização de Materiais Sustentáveis:** Preferir materiais com menor impacto ambiental e promover a utilização de matérias-primas renováveis ou recicladas, sempre que possível.

Direitos Humanos

A proteção e o respeito pelos direitos humanos são princípios fundamentais e inalienáveis. Todos os fornecedores devem implementar práticas que assegurem o respeito pelos direitos básicos de todos os indivíduos envolvidos nas suas atividades, nomeadamente:

- **Trabalho Digno e Justo:** Todos os trabalhadores devem ter acesso a condições de trabalho seguras, salários justos e horários adequados. É essencial que sejam respeitados todos os direitos e requisitos legais aplicáveis, como o descanso remunerado, a segurança social, seguro de acidentes de trabalho e outros direitos adquiridos.
- **Proibição do Trabalho Infantil e Forçado:** Os fornecedores devem certificar que não recorrem, de forma alguma, direta ou indiretamente, ao trabalho infantil, forçado ou escravidão moderna, em toda a sua cadeia de fornecimento.
- **Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação:** Todos os trabalhadores devem ser tratados com dignidade e respeito, independentemente da sua raça, género, orientação sexual, idade, religião, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei.
- **Direitos Reprodutivos e Proteção da Maternidade:** Os fornecedores devem respeitar os direitos reprodutivos das mulheres, incluindo o acesso a licenças de maternidade pagas e proteções adequadas durante a gravidez e também no regresso ao trabalho. Devem ainda ser asseguradas condições de segurança e de saúde que protejam as mulheres grávidas da realização de tarefas perigosas ou extenuantes.
- **Liberdade de Associação e Negociação Coletiva:** Os trabalhadores devem ter o direito de se organizar e de negociar coletivamente, sem receio de represálias ou discriminação.



Responsabilidade Social e Ética Empresarial

Os fornecedores devem também implementar práticas organizacionais que promovam uma responsabilidade social abrangente e uma conduta ética responsável. Especificamente, devem:

- **Integridade e Conformidade Legal:** Cumprir todos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
- **Combate à Corrupção e Suborno:** Manter uma política de tolerância zero face à corrupção e suborno, promovendo uma cultura de transparência e responsabilidade em todas as transações e relações comerciais.
- **Transparência e Comunicação:** Fornecer informações claras e verdadeiras sobre os seus produtos, serviços e práticas, promovendo a confiança e a cooperação com os seus parceiros comerciais.
- **Cibersegurança e Segurança da Informação:** Implementar práticas rigorosas de segurança da informação, garantindo a proteção de dados confidenciais e prevenindo acessos não autorizados, perdas e/ou violações de informação.

Monitorização e Avaliação dos Direitos Humanos

A **PERIPLAST** reserva o direito de monitorizar e avaliar regularmente os seus fornecedores para assegurar o cumprimento rigoroso deste código de conduta. Poderão ser realizadas auditorias, bem como pedidos de documentação e/ou outras provas de conformidade, para garantir que as práticas implementadas estão alinhadas com os nossos valores.

Consequências do Não Cumprimento

Qualquer violação dos termos deste código de conduta, será tratada com a maior seriedade e poderá resultar na suspensão ou término da relação comercial. Encorajamos os fornecedores a tomar ações corretivas sempre que sejam identificadas situações de não conformidade, e a colaborar connosco para melhorar continuamente as suas práticas organizacionais.

Compromisso com o Futuro

Estamos empenhados em trabalhar com fornecedores que partilhem os nossos compromissos. Juntos, podemos criar um impacto positivo nas pessoas, nas comunidades e no ambiente, contribuindo para um melhor futuro para todos.

Adesão ao Código de Conduta

Todos os fornecedores que pretendam estabelecer ou manter uma relação comercial connosco devem demonstrar o seu compromisso com os termos deste código de conduta, através da assinatura formal deste documento, no campo abaixo destinado ao efeito.

Data: ____/____/____

Nome: _____

Empresa: _____ Função: _____

Assinatura: _____



[in english]

PERIPLAST is committed to promoting ethical and socially responsible practices throughout its supply chain. We value collaboration with suppliers who share our principles and values in relation to environmental protection, social welfare and ethical responsibility.

This code of conduct sets out our expectations and requirements for all suppliers who collaborate with us.

Environmental Sustainability

Our suppliers must adopt sustainable practices that minimise the environmental impact of their activities, including, but not limited to:

- **Resource Management:** Use resources efficiently and sustainably, avoiding waste and promoting reuse and recycling whenever possible.
- **Emissions and Pollution Reduction:** Implementing measures to reduce the emission of greenhouse gases and other pollutants, complying with all applicable legal and regulatory requirements.
- **Waste Management:** Ensure that appropriate waste management processes are in place, ensuring that waste is separated and/or segregated in a safe and responsible manner, complying with all applicable legal and regulatory requirements.
- **Use of Sustainable Materials:** Favour materials with a lower environmental impact and promote the use of renewable or recycled raw materials whenever possible.

Human Rights

The protection of and respect for human rights are fundamental and inalienable principles. All suppliers must implement practices that ensure respect for the basic rights of all individuals involved in their activities, namely:

- **Fair and Decent Work:** All workers must have access to safe working conditions, fair wages and adequate working hours. It is essential that all applicable legal rights and requirements are respected, such as paid rest, social security, labour accident insurance and other acquired rights.
- **Prohibition of Child and Forced Labour:** Suppliers must certify that they do not in any way, directly or indirectly, use child labour, forced labour or modern slavery throughout their supply chain.
- **Equal Opportunities and Non-Discrimination:** All workers must be treated with dignity and respect, regardless of their race, gender, sexual orientation, age, religion, disability or any other characteristic protected by law.
- **Reproductive Rights and Maternity Protection:** Suppliers must respect women's reproductive rights, including access to paid maternity leave and adequate protections during pregnancy and when returning to work. Safety and health conditions must also be ensured to protect pregnant women from dangerous or strenuous work.
- **Freedom of Association and Collective Bargaining:** Workers must have the right to organise and bargain collectively without fear of reprisals or discrimination.



Social Responsibility and Business Ethics

Suppliers must also implement organisational practices that promote comprehensive social responsibility and responsible ethical conduct. Specifically, they must:

- **Integrity and Legal Compliance:** Comply with all applicable legal and regulatory requirements.
- **Anti-Corruption and Bribery:** Maintain a zero-tolerance policy towards corruption and bribery, promoting a culture of transparency and accountability in all transactions and business relationships.
- **Transparency and Communication:** Provide clear and truthful information about its products, services and practices, promoting trust and co-operation with its business partners.
- **Cybersecurity and Information Security:** Implementing rigorous information security practices, guaranteeing the protection of confidential data and preventing unauthorised access, loss and/or information breaches.

Human Rights Monitoring and Evaluation

PERIPLAST reserves the right to regularly monitor and evaluate its suppliers to ensure strict compliance with this code of conduct. Audits may be carried out, as well as requests for documentation and/or other proof of compliance, to ensure that the practices implemented are in line with our values.

Consequences of Non-Compliance

Any violation of the terms of this code of conduct will be treated with the utmost seriousness and may result in the suspension or termination of the business relationship. We encourage suppliers to take corrective action whenever situations of non-compliance are identified, and to collaborate with us to continuously improve their organisational practices.

Commitment to the Future

We are committed to working with suppliers who share our commitments. Together, we can create a positive impact on people, communities and the environment, contributing to a better future for all.

Adherence to the Code of Conduct

All suppliers wishing to establish or maintain a business relationship with us must demonstrate their commitment to the terms of this code of conduct by formally signing this document in the box below.

Date: ____/____/____

Name: _____

Company: _____ Department: _____

Signature: _____